



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO

CNPJ 63.786.990/0001-55

AVENIDA PARAÍSO, nº 2601 – CENTRO - VALE DO PARAÍSO/RO – CEP: 76.923-000.
LEI DE CRIAÇÃO 367 DE 13/02/1992, PUBLICADA NO DOE 2.473 DE 14/02/1992.

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 349 /GP/VP

Vale do Paraíso, 25 de junho de 2020

Senhor Presidente:

1. Encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei 1524 de 25 de junho de 2020, que nomeia o prédio onde funciona o CMDR com o nome de MANOEL BLESIA LIRA.
2. Certo de contar com a compreensão e o apoio de Vossa Excelência, na oportunidade, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO

CNPJ 63.786.990/0001-55

AVENIDA PARAÍSO, nº 2601 – CENTRO - VALE DO PARAÍSO/RO – CEP: 76.923-000.

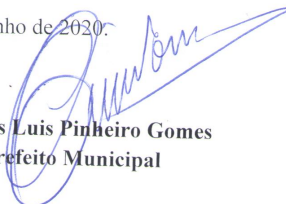
LEI DE CRIAÇÃO 367 DE 13/02/1992, PUBLICADA NO DOE 2.473 DE 14/02/1992.

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

1. Encaminhamos para apreciação desta casa o incluso Projeto de Lei 1524 de 25 de junho de 2020, que nomeia o prédio onde funciona o CMDR com o nome de MANOEL BLESIA LIRA.
2. O objetivo do presente projeto de lei é fazer homenagem póstuma a um dos fundadores de nosso município.
3. Segue anexo autorização dos familiares aquiescendo a referida homenagem.
4. Certo de que compreenderão a finalidade deste projeto, encaminho-o para apreciação desta egrégia casa de leis e espera-se a devida aprovação.

Vale do Paraíso/RO, 25 de junho de 2020.


Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO

CNPJ 63.786.990/0001-55

AVENIDA PARAÍSO, nº 2601 – CENTRO - VALE DO PARAÍSO/RO – CEP: 76.923-000.

LEI DE CRIAÇÃO 367 DE 13/02/1992, PUBLICADA NO DOE 2.473 DE 14/02/1992.

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI 1524

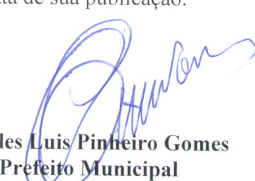
DE 25 DE JUNHO DE 2020

**NOMEIA O PRÉDIO ONDE FUNCIONA O CMDR
COM O NOME DE MANOEL BLESIA LIRA.**

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - O prédio onde funciona o CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, localizado na Rua 13 de Fevereiro com Rua dos Babaçus, Setor 04, passará a se chamar PRÉDIO MANOEL DE BLESIA LIRA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal